



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E REDES DE PESQUISA

Processo: 201710267001072

Nome: GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Assunto: Parecer sobre recurso administrativo da empresa AMULTIPHONE

PARECER GETRP- 11791 Nº 1/2018 SEI

1 - SOLICITAÇÃO

Parecer quanto ao certificado suspenso e demais alegações.

2 - CONSIDERAÇÕES

- Quanto à homologação do produto *Switch* de acesso junto à ANATEL:

O selo apresentado pela licitante **MULTIDATA LTDA**, portador do nº **1634-12-2482** do produto *Switch* de acesso **EXTREME, MODELO 16535 -X440-G2-48p-10GE4**, quando consultado pelo número de homologação apresentado consta como suspenso. Porém, uma breve consulta no site da ANATEL, pelo modelo do produto (**MODELO 16535**), consta que o produto é **APROVADO** pelo órgão regulador.



<https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml#> acessado no dia 18/04/2018 às 09:30

- Quanto à declaração UNIFY:

Em breve consulta pelo nome de **Ana Lúcia Eugênia Viani**, verificamos que a mesma assina pela empresa **UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** em pelo menos 3 (três) edições do Diário Oficial da União, por exemplo:



280.000,00, a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2017NE001150, emitida em 16/05/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT2014/033, celebrado com a empresa: STAR ONE S.A. CNPJ nº 03.964292/0001-70. Processo: 200.013258/2016-95. Data da Assinatura: 29/03/2017. Objeto: Fica prorrogado de 20/05/2017 a 19/05/2018. Renegociação em -11,61023% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a -RS 965,22, passando de RS 8.313,53 para RS 7.348,31, a vigorar a partir de 20/05/2017. Programa de Trabalho: 01131055125495664. Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2017NE000493, emitida em 14/02/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Francisco Carlos Perotta.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2017 - UASG 020001**

Nº Processo: 00200.001306/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café em pó, de primeira qualidade, acondicionado em pacote de 500 gramas (vácuo puro), com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/05/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal - Unidade de Apoio 2 - Sala 10

PREGÃO Nº 38/2017

Informe que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico TSE nº 38/2017 foi a Resende comercial Farmacêutica Ltda.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2017) 070001-00001-2017NE000147

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2017, firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral e a empresa: Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis Ltda. - EPP. Pregão 31/2017. Valor R\$ 683.450,00. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de divisórias com serviços de instalação, nas diversas unidades do Tribunal Superior Eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 1 ano. ASSINATURA: 29/05/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e Luciane de Oliveira Silva, pela empresa. SEI 2016.00.000004285-7.

PROCESSO STJ 4001/2017. Termo de Credenciamento STJ n. 061/2017. CREDENCIADA: AFETUS - CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA. CNPJ: 22.985.429/0001-18. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRO-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. VIGÊNCIA: 26/05/2017 a 25/05/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz de Jesus Ferreira da Silva - SAD/STJ, em exercício e Nathalia Brochado Toloi - Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 11105/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ 36/2016. CONTRATADA: Unify - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 67.071.001/0003-60. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual e ajuste de cálculo de retenções em conta vinculada. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 65, II e c/c art. 58, § 1º, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 15/08/2018. ASSINATURA: 18/05/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 651.023,52. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PT. 02.061.0568.4236.5664. E.D. 3.390.39. NE: 2017NE000683. Global, no VALOR de R\$ 244.133,82, em 24/03/2017. SIGNATÁRIOS: Sulamita Avelino Cardoso Marques - Diretora-Geral/STJ, Walter Percy Strelow - SAD/STJ, e Nelsi Francisco Strelow - Ana Lucia Eugenio Viani - Contratada.

Conforme procuração obtida junto à empresa UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, a Senhora Ana Lúcia Eugênia Viani é representante legal com totais poderes para expedir uma carta de recomendação, dentre outras atribuições:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO - SP, COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO, OFICIAL IRACEMA BOQUETTI MEROLA

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO - SP
Ricardo Alexandre de Almeida
1º SUBSTITUTO DO OFICIAL

Livro nº 0346, Página(s) 017/018.
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 5, 2º andar, nesta Capital, onde eu, 1º Substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Iguazu nº 2820, Edifício Iguazu 2820, Escritório 34, Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 8240-031, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.071.001/0001-06 e na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41205965753, com sua 20ª alteração e consolidação contratual registrada na mesma Junta Comercial, sob nº 20177330260 em 25/10/2017; cuja cópia encontra-se arquivada neste cartório na pasta 198, nos termos da cláusula oitava e parágrafo 1º da citada 20ª Alteração, neste ato representada por seus Diretores NELSI FRANCISCO STRELOW, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.360.226-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 207.144.830-87 e MARCELO HLEAP, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.484.213-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 116.235.488-70, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, 111 - prédio 5 - 2º Andar - Lapa de Baixo, CEP 05069-010, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, 1º Substituto do Oficial, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procurador **ANA LUCIA EUGENIO VIANI**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 22.580.972-2 -SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 151.877.268-46, com escritório na Rua Werner Von Siemens, 111 - prédio 5, 2º andar - Lapa de Baixo - CEP 05069-010, na cidade de São Paulo/SP, a quem confere poderes especiais, para EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, A PRATICAR OS SEGUINTE ATOS ATÉ O VALOR LIMITE DE R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais): a) firmar contratos, propostas técnicas, comerciais e/ou de preços, com clientes, parceiros, seus respectivos aditamentos, rescisões, resilições, distratos, cessão e transferências; b) assinar cartas de credenciamento, propostas técnicas, comerciais e/ou de preços, acordos de confidencialidade, autorizações com finalidade e prazo específicos, declarações e demais documentos necessários e requeridos para participação, das Outorgantes em cartas-convite, licitações, concorrências, pregões eletrônicos e/ou presenciais; e, ainda, c) assinar documentos visando cumprir com os requerimentos necessários ao(s) procedimento(s) de cadastramento das OUTORGANTES perante clientes e parceiros. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SENDO VEDADO O SEU SUBSTABELECIMENTO, NO TODO OU EM PARTE. Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação do procurador foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50 do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 261,48; Ao Estado: R\$ 74,30; A Carteira Prev.: R\$ 50,84; Ministério Público: R\$ 12,54; Fundo Lei 10199/98: R\$ 13,76; Tribunal de Justiça: R\$ 17,94; A Santa Casa: R\$ 2,62; Iss: R\$ 5,58; Total: R\$ 439,06. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) RICARDO ALEXANDRE DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

AN/DOS EUCALIPTOS 679 - MOEMA
SÃO PAULO SP CEP 04517-050
FONE/FAX: 11-55431519

- Quanto à Inscrição Estadual da empresa UNIFY:

Ambas as inscrições estaduais de nº 113.358.610.116 SP e nº 90389916-60 PR pertencem à empresa UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, portadora do CNPJ 67.071.001/0001-06, onde a primeira se encontra "baixada". Toda empresa deve possuir uma INSCRIÇÃO ESTADUAL em cada estado da federação onde a mesma atue, portanto o documento apresentado indica tratar-se de documento padrão da Empresa, contendo informações desatualizadas.

3 - CONCLUSÃO

As alegações supra citadas da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA -EPP não procedem, conforme

diligenciado por esta Gerência.

Assim, estamos de acordo com os pareceres 2001302 e 2042688 da Segplan/SCTI, que **REPROVAM** a proposta da empresa **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA -EPP** e **APROVAM** a proposta apresentada pela empresa **MULTIDATA LTDA**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MARCELO NUNES, GERENTE**, em 20/04/2018, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2204077** e o código CRC **FE22C27D**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E REDES DE PESQUISA
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201710267001072



SEI 2204077